



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 557, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Confere o Título de Cidadão Sumareense ao Padre Rafael Coradini Machado.

Autor: Vereadores Ney do Gás e Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Sumareense ao **Senhor Padre Rafael Coradini Machado.**

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 06 de setembro 2023.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 06 de setembro de 2023.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos